

Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Faculdade de Administração e de Turismo
Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração

EDITAL DRA Nº 011/2015

Critérios para Reingresso, Reopção e Transferência – 2015/2

Curso Administração Diurno – (4510) - 10 vagas

1º - Reingresso: Prioridade aos acadêmicos que solicitarem o reingresso, ou seja, estudantes do Curso de Administração Diurno que abandonaram o curso nos últimos cinco anos;

2º - Reopção: Acadêmicos oriundos de outros cursos da Universidade Federal de Pelotas com maior número de créditos cursados nas disciplinas que compõe a matriz curricular do curso;

3º - Transferência: Alunos oriundos de outras Instituições de Ensino Superior do Curso de Administração.

Critérios de desempate: maior número de créditos cursados nas disciplinas que compõe a matriz curricular do curso; Continuando o empate, maior média no Histórico Escolar.

Observação 1: Não há um percentual de vagas destinadas a cada um dos critérios;

Observação 2: Não há como fazer uma previsão de quantos alunos solicitarão inscrição no edital 011/2015 nas modalidades de TRANSFERÊNCIA, REOPÇÃO e REINGRESSO, portanto, este Colegiado somente terá o número de inscritos quando a documentação chegar em mãos, após o período de inscrição;

Observação 3: Conforme mencionado no edital, a data da publicação dos resultados preliminares será no dia 14 de junho de 2015 e data da publicação dos resultados finais será no dia 26 de junho de 2015, portanto não informaremos a nenhum candidato resposta sobre o deferimento ou indeferimento de sua solicitação antes deste período;

Observação 4: Nenhum documento deverá ser encaminhado a este Colegiado. Os documentos deverão ser entregues no DRA em salas e horários definidos no Edital 011/2015.

Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração